



PREFEITURA DE

ABAIARA

JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

| 07.411.531/0001-16



Portaria nº 030201/2026 - GP

Abaiara/CE, 02 de janeiro de 2025.

DESIGNA servidor público para exercer as funções de gestor e ordenador de despesas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNA a Sra. YASMIM GRANGEIRO SAMPAIO, Secretário de Saúde, para exercer as funções de gestor e ordenador de despesa dos seguintes órgãos:

| |
|--|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAIARA |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

Angelo Furtado Sampaio
ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

prefeitura de abaiara

<https://abaiara.ce.gov.br/>

Rua Expedito Oliveira das Neves
Nº 70, Centro – 63240-000 – Abaiara-Ce

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050201/2026 - GP

DESIGNA servidor público para exercer as funções de gestor e ordenador de despesas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNARa Sra. YASMIM GRANGEIRO SAMPAIO, Secretária de Saúde, para exercer as funções de gestora e ordenadora de despesas dos seguintes órgãos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAIARA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,
GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:13099EC1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05/01/2026. Edição 3876
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>